



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.455, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Josiel Andrade dos Santos.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Josiel Andrade dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, notadamente por sua liderança comunitária e atuação social à frente da Igreja Tabernáculo, pela promoção do acolhimento de famílias, formação de voluntários e ações solidárias que fortalecem a dignidade, a coesão social e o bem comum em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.